



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4621/2015

Edital nº. 2413/2015

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-17, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA JOSÉ ANTÔNIO MACIEL VIEIRA -ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

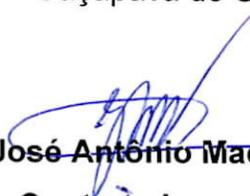
CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Primeira Item 01 da Secretaria de Município da Assistência Social, local Bolsa Família do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA ITEM 01 DA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, LOCAL BOLSA FAMÍLIA: Fica alterado para o **ITEM 02** do presente contrato, sendo que o valor unitário de R\$ 100,00 (Cem Reais) passará para R\$ 220,00 (duzentos e vinte Reais), referente ao serviço de monitoramento por alarme e câmeras, conforme previsto na Cláusula Décima Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 26 de janeiro de 2017.


Empresa José Antônio Maciel Vieira - ME.
Contratada.


Giovani Amestoy da Silva.
Prefeito Municipal